

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 909, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.650

**A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR a Comissão Permanente Disciplinar da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – CPD, constante no Decreto Administrativo nº 1.242, de 14 de dezembro de 2017, que, sob a presidência da primeira, será formada pelos seguintes servidores:

- I – **LÍVIA SOUSA LIMA** – Matrícula nº 748
- II – **NÚBIA MARTINS FRAZÃO SANTOS** – Matrícula nº 121
- III – **CHARLES ANTÔNIO MARTINS ROCHA** – Matrícula nº 10

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Presidente